



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.997/14  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designada para responder pelas atividades da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

**Considerando** a Portaria nº 4.791/14, de 21 de novembro de 2014, que prorrogou a designação da servidora para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana;

**Considerando** que a servidora encontra-se lotada no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a **Gratificação de Interiorização (GI) de 18% (dezoito por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**) em decorrência da prorrogação da designação do servidor **Gleberton dos Santos**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades da **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana**, no período de **01/12/14 a 04/12/14**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **01/12/14 a 04/12/14**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**